GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02/ 01 /17
Bastos

PORTARIA № 55, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor para exercer a função de Coordenador do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – PROCON.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005

Resolve:

Considerando o poder discricionário do Município em remanejar o funcionalismo de acordo com a conveniência do serviço público e a movibilidade do(a) servidor(a);

Considerando a necessidade de alocar servidor(a) experiente no Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor - PROCON;

Considerando que o servidor certamente contribuirá com a organização do serviço, haja vista sua prática profissional;

Resolve:

Art. 1º. Lotar, a partir de 02 de janeiro de 2017, o servidor, **Alan Luis da Silva Palma Magalhães,** titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, matrícula nº. 1657, no Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – PROCON.

Art. 2º. Fica designado o servidor como Encarregado do PROCON deste Município.

GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Parágrafo Único. O designado, comprovando preencher todos os requisitos legais, deverá prestar compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas atribuições.

Art. 3º Fica concedida a gratificação pelo exercício da função de Encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 ao servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro do ano corrente.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de janeiro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020